



DECRETO Nº 13.368/2024

Retifica o **Decreto nº 13.333/2024**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 13.333/2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos calculados sobre o último salário, ao servidor **CARLOS RENATO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 062, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XIV, com base no Art. 50, §2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital n.º 5496/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 16 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA